



SEPLAM
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FMLF
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA

PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DO VALE DA MATA ESCURA

GEDEM - FMLF, SALVADOR, JANEIRO, 98

SUMÁRIO

CRÉDITOS

APRESENTAÇÃO

1-DIAGNÓSTICO

1.1-CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA EM ESTUDO

1.2-REGIME DE PROPRIEDADE DAS TERRAS

1.3-LEGISLAÇÃO INCIDENTE

1.4-INTERVENÇÕES RECENTES E PREVISTAS

2-PROPOSTA PRELIMINAR DE ZONEAMENTO

3-MAPAS

4-FOTOGRAFIAS

CRÉDITOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAM

MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO

SECRETÁRIO

ANTONIO ROBESPIERRE DOS SANTOS

SUB-SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO

PRESIDENTE

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - GEDEM

LILIANE FERREIRA MARIANO

GERENTE

ELABORAÇÃO

ARQUITETA JAMILE MENEZES GARRIDO (coordenação técnica)

ARQUITETO MÁRIO F. BESTETTI

ARQUITETO RAIMUNDO ANDRADE

COLABORAÇÃO

ENGENHEIRO RUY LEAL - FMLF/SEPLAM

ARQUITETO JEAN SAGOT - SUCOM/SEPLAM

APRESENTAÇÃO

Os contínuos estudos realizados nesta SEPLAM, visando a preservação dos espaços de valor ambiental da Cidade, levaram a que se investigasse o potencial de aproveitamento do vale onde se encontram as Represas de Mata Escura e do Prata, que nesse trabalho será denominado de Vale da Mata Escura.

O objetivo pretendido é indicar meios de recuperação e preservação, em níveis diferenciados, associados à utilização pública e privada da área, tornando-a auto-sustentada e otimizando seu uso para toda a comunidade.

Este trabalho se constitui numa análise preliminar dos aspectos gerais da sub-bacia hidrográfica da Mata Escura, da qual fazem parte as represas e demais recursos hídricos, numa análise da vegetação predominante, das formas de ocupação, do perfil da população no entorno, do sistema viário, da legislação incidente, da propriedade da terra, das recentes intervenções na área, e demais elementos referenciais.

Durante a elaboração do trabalho surgiram solicitações de intervenção na área, como a implantação de um espaço para shows na antiga pedreira Omacil, a implantação de um parque no bosque dos eucaliptos à margem da BR-324 e a transformação da área ocupada pelo candomblé Bate Folha em Área sob Regime Específico. Embora tenham sido solicitações isoladas, estas se integram especialmente, motivo pelo qual foram analisadas e incorporadas à proposta.

Após a compreensão do papel dessa área em relação à cidade e às nucleações mais próximas, chegou-se à definição de um zoneamento de uso cujo princípio foi a conservação do conjunto das variáveis ambientais existentes, através da sua utilização prioritária para fins recreativos e culturais e para atividades compatíveis com seus aspectos naturais, a serem definidas com a própria comunidade local.

APRESENTAÇÃO

Os contínuos estudos realizados nesta SEPLAM, visando a preservação dos espaços de valor ambiental da Cidade, levaram a que se investigasse o potencial de aproveitamento do vale onde se encontram as Represas de Mata Escura e do Prata, que nesse trabalho será denominado de Vale da Mata Escura.

O objetivo pretendido é indicar meios de recuperação e preservação, em níveis diferenciados, associados à utilização pública e privada da área, tornando-a auto-sustentada e otimizando seu uso para toda a comunidade.

Este trabalho se constitui numa análise preliminar dos aspectos gerais da sub-bacia hidrográfica da Mata Escura, da qual fazem parte as represas e demais recursos hídricos, numa análise da vegetação predominante, das formas de ocupação, do perfil da população no entorno, do sistema viário, da legislação incidente, da propriedade da terra, das recentes intervenções na área, e demais elementos referenciais.

Durante a elaboração do trabalho surgiram solicitações de intervenção na área, como a implantação de um espaço para shows na antiga pedreira Omacil, a implantação de um parque no bosque dos eucaliptos à margem da BR-324 e a transformação da área ocupada pelo candomblé Bate Folha em Área sob Regime Específico. Embora tenham sido solicitações isoladas, estas se integram espacialmente, motivo pelo qual foram analisadas e incorporadas à proposta.

Após a compreensão do papel dessa área em relação à cidade e às nucleações mais próximas, chegou-se à definição de um zoneamento de uso cujo princípio foi a conservação do conjunto das variáveis ambientais existentes, através da sua utilização prioritária para fins recreativos e culturais e para atividades compatíveis com seus aspectos naturais, a serem definidas com a própria comunidade local.

1 - DIAGNÓSTICO

1- DIAGNÓSTICO

1.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA EM ESTUDO

Em relação à cidade, a área objeto desse estudo se insere em um imenso aglomerado residencial de baixa renda, situado às margens da principal via de acesso rodoviário para a Cidade, a BR-324 (fotos 01 e 02), próximo ao Distrito Industrial Urbano-DINURB (planta 01), carente dos serviços públicos básicos (esgotamento sanitário, abastecimento de água, limpeza, transporte coletivo, iluminação e segurança),

O universo analisado tem como limite a sub-bacia da Mata Escura e o DINURB, com enfoque sobre o vale, onde se encontra os espelhos d'água das Represas de Mata Escura e do Prata, as áreas alagadiças e massas vegetais que os circundam, as pedreiras e as ocupações nas meias encostas das localidades de Mata Escura, Calabetão, Arraial do Retiro e Cabula (planta 02),

A área de estudo como um todo, articula-se com a cidade através da Estrada Sussuarana e da Av. Edgard Santos/Silveira Martins, que se ligam com a Av. Paralela; através da Av. Silveira Martins que se liga ao Acesso Norte; e através da BR-324 que passa à sua margem (planta 04). O sistema viário nas áreas ocupadas é precário, onde apenas as ruas "principais", que geralmente situam-se nas cumeadas, são asfaltadas, e passa ônibus. Enquanto que nas meias encostas e no vale propriamente dito há apenas estreitos caminhos definindo uma precária rede viária para pedestres (foto 11) (planta 05).

Desde 1973 o vale está definido por decreto como uma área não edificável (Área de Domínio Público) devido aos seus atributos naturais (planta 03). Em 1977 foi considerado por lei como Área de Preservação Permanente e em 1988 foi ratificada pela Lei no.3853, como parte do Sistema de Áreas Verdes. Logo é uma área onde não se pode construir e onde qualquer intervenção deverá ser apreciada pela Câmara e aprovada por lei.

A sub-bacia da Mata Escura compõe a bacia do rio Camaragibe que é uma das quatro da cidade, portanto de grande importância para sua drenagem natural (planta 03), embora os cursos d'água existentes encontrem-se assoreados e poluídos pelo lançamento de esgoto e lixo doméstico, e possivelmente por esgotamento industrial também (foto 03).

Ambas as represas eram utilizadas para o abastecimento público de Salvador até 1987, quando a de Mata Escura foi desativada devido ao elevadíssimo

índice de poluição e a do Prata devido à sua baixa vazão. Apesar da Embasa ter deixado de operar nas represas, manteve ainda por 5 anos a fiscalização do seu entorno, de modo a preservá-la.

Segundo informações da EMBASA, está previsto, dentro do Programa Baía Azul, a implantação nesta área, até o ano 2 000, de rede de esgoto, que irá recuperar em 70% os níveis de limpeza dos cursos d'água. Isso facilitará a drenagem natural da sub-bacia e conseqüentemente o aproveitamento dos espelhos d'água e seu entorno como área de lazer e recreação.

A vegetação em torno das represas do Prata e da Mata Escura é constituída por árvores de grande porte (fotos 04,05,06,07,08,09), ressaltando-se os conjuntos de eucaliptos (fotos 02,07,08 e 09), e vegetação aquática nos espelhos d'água.

Os recursos hídricos associados à vegetação configuram um sistema único e contínuo, devendo ser analisados conjuntamente como um elemento de valor ambiental para o local e para a cidade.

O relevo é acidentado, estando as represas nas cotas 20 e 45, enquanto que os pontos mais altos das encostas encontram-se acima da cota 75 caracterizando declividades expressivas (foto 03 e 10).

Uma peculiaridade da composição do solo na área e do relevo é a presença de cinco pedreiras desativadas, demonstrando ter sido essa área uma reserva geológica importante para a economia da cidade. Atualmente estas pedreiras são locais de acúmulo de lixo ou estão ocupadas com habitação (fotos 11,12 e 13)

A população residente nas localidades que circundam o vale é de baixa renda ocupando pequenas casas de tijolo aparente, sendo que nas meias encosta é de renda muito baixa, ocupando pequeníssimas casas de taipa ou materiais alternativos (fotos 03,10 e 11). Nas cumeadas no entanto observa-se uma melhoria considerável no padrão construtivo, onde há casas de até 4 pavimentos, revestidas e com telha cerâmica além de vários Conjuntos Habitacionais.

O alto índice de violência e criminalidade é um dos problemas sociais mais graves nesta área, provavelmente devido ao baixo padrão de renda de parte da população, às precárias condições de acessibilidade, notadamente no vale onde a vegetação "fechada", favorece à fuga e ao "escondijo", e devido à proximidade com o Complexo Penitenciário Lemos de Brito.

O relevo acentuado, o encharcamento do solo, a precariedade do sistema viário, a fiscalização da Embasa, e a falta de segurança, tornam a área não atrativa, desestimulando a ocupação nas encostas e no fundo do vale.

Outros elementos referências na área são o horto do IBAMA, a área conhecida como sendo do Ministério da Agricultura, e o Candomblé "Bate Folha"

O horto, sob a administração do IBAMA, também se encontra na área doada pela PMS ao Ministério, com a condição de fornecer mudas à administração municipal, o que não tem sido cumprido. O IBAMA tem fornecido mudas para outros municípios do estado, em troca de insumos, além de conservar o restante da área, como uma reserva ecológica, para a sobrevivência de animais por ela apreendidos (planta 03).

A área cercada e controlada pelo Ministério, sob um dos mais belos conjuntos de eucaliptos, tem sido utilizada por seus funcionários para lazer e recreação nos fins de semana, e pelos alunos da escola pública municipal adjacente, para aulas de educação física (foto 08 e 09).

O Candomblé "Bate Folha", ocupando uma área de aproximadamente 15 ha, está solicitando junto à PMS seu enquadramento na categoria de Área de Proteção Cultural e Paisagística e de Proteção aos Recursos Naturais, conforme Legislação Municipal. Fundado em 1916 o "Bate Folha" é juridicamente representado por uma sociedade beneficente com a finalidade de amparar, proteger e cultivar preceitos afro-brasileiros dentro da nação Angola. Inserido num espaço de concentração de vegetação e recursos hídricos o candomblé dele depende para o desempenho de suas atividades.

1.2- REGIME DE PROPRIEDADE DAS TERRAS

Identificou-se através de escrituras fornecidas pela EMBASA e de informações obtidas através do Ibama e da Coordenadoria Administrativa do Patrimônio da PMS o seguinte histórico sobre a propriedade da área em questão.

- originalmente esta área fazia parte das fazendas Bate Folha e São Gonçalo, que foram loteadas e compradas pela Companhia Aquária do Queimado em 1880;
- em 1905 a PMS adquiriu a Companhia e todo seu acervo de terras. Mesmo quando a exploração dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Salvador foram cedidos às empresas SAER, COMAE, E EMBASA, sucessivamente, essas terras continuaram pertencendo à PMS;
- a única área que difere deste quadro são 38 ha que a PMS doou ao Ministério da Agricultura em 1956, com a finalidade de instalar um Horto Florestal, para fornecimento de mudas para a arborização da Cidade. Cessada a finalidade ou extinto o serviço o lote deveria ser revertido automaticamente para a PMS com todas as instalações e pertences, sem qualquer ônus para o erário municipal. Segundo informação do IBAMA, o processo de reversão encontra-se em tramitação no Ministério sob o no.3.108/94-AC.

As investigações quanto ao regime de propriedade não foram suficientes para a definição dos limites exatos, que requer pesquisa mais complexa, em cartórios e em campo.

1.3- LEGISLAÇÃO INCIDENTE

Lei nº. 2.549 de 04/10/1973

Approva plano de implantação do "Sistema de Áreas Verdes do Município" e dá outras providências.

Decreto nº 4.524 de 01/11/1973

Declara não edificáveis e incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município áreas de propriedade particular, necessárias ao resguardo das condições ambientais e paisagísticas.

Decreto nº.4.551 de 23/11/1973

Declara incorporada ao Sistema de Áreas Verdes do Município, áreas arborizadas de propriedade particular, necessárias ao resguardo das condições ambientais e paisagísticas.

Decreto nº 4.756 de 13/03/1975

Delimita as áreas de domínio público não edificáveis, incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município (planta 03). No universo desse estudo são as seguintes áreas:

07 - ÁREA ARBORIZADA EM TORNO DA MATA ESCURA

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do Alto do Arraial, segue, em direção noroeste, acompanhando os fundos de casas da rua do Arraial, até encontrar a cota 79. Toma a direção nordeste e desce a vertente até a cota 65. Daí, segue, em direção oeste, desce a vertente e segue até a cota 20. Daí, sobe até a estrada Salvador - Feira de Santana. Acompanha esta estrada, na direção norte, até a cota 30, defronte à Baixa do Camaragipe. Daí, sobe na direção sudeste até o bairro do Calabetão. Toma a direção sudeste e segue a reta até a cota 50, percorrendo uma distância de 300ms, abaixo da Estação da Linha Guiné. Contorna toda a represa, na cota 50, até encontrar o Alto do Arraial, fechando o perímetro.

08 - ÁREA ARBORIZADA EM TORNO DA REPRESA DO HORTO FLORESTAL

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna toda a represa do Horto Florestal, mantendo uma distância constante de 100 ms para esta represa e seus afluentes.

Lei nº 2.826 de 13/09/1976

Dispõe sobre a proteção, uso, conservação e preservação de árvores e áreas

verdes no território do Município, autoriza o Executivo Municipal a alienar áreas de domínio público.

Decreto nº 5.103 de 25/02/1977

Regulamenta a Lei nº 2.826, de 13.09.76, que dispõe sobre a proteção, uso, conservação e preservação de árvores e áreas verdes no território do Município, autoriza o Executivo Municipal a alienar áreas do domínio público e dá outras providências.

No que concerne às áreas de domínio público este decreto define como Área de Preservação Permanente:

I - O Sistema de Áreas Verdes a que se refere o- Capítulo V, Título IV, da Lei nº 2.403 de 23.08.73 (Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador);

II - As áreas não edificáveis e as áreas arborizadas, de propriedade pública ou particular, a que se refere a Lei nº 2.549, de 04.10.73;

III- Os conjuntos de árvores de propriedade pública ou particular que, por ato do Poder Executivo, venham a ser submetidos às normas a que se referem os incisos I e II;

IV - Toda e qualquer árvore isolada em diâmetro do tronco, medido a 1m (um metro) de altura do terreno, igual ou superior a 0,15m (quinze centímetros), situada em propriedade pública ou particular, na área de jurisdição deste Município;

V - Áreas de proteção de mananciais hídricos.

1.4- INTERVENÇÕES RECENTES E PREVISTAS

A SURCAP visando acabar com os constantes alagamentos na Baixa do Camarajibe, realizou em 1996 a dragagem e retificação do curso d'água que desce do Tanque do Cabrito em direção à Represa da Mata Escura (planta 05) e a abertura de um sangradouro na barragem (foto 10). Após um investimento da ordem de R\$1.200.000,00 a obra foi interrompida quando deveria ter prosseguido até encontrar o rio Camarajibe na outra margem da Br-324. Essa interrupção está provocando um empoçamento do outro lado da barragem, visto que o bueiro de passagem sob a BR também está sub-dimensionado (foto 02).

A consequência desta obra no vale da Mata Escura será o enxugamento do solo que juntamente com a via de serviço executada poderá se constituir num atrativo para ocupação clandestina.

A URBIS- Habitação e Urbanização da Bahia dentro do programa "Viver Melhor - pró-moradia" esta intervindo nas nucleações de Calabetão de Baixo e de Baixinha de Santo Antonio - Arraial do Retiro próximas a área em estudo (planta 05). São projetos de reurbanização com enfoque na implantação de rede de água, esgoto e drenagem, melhoria da drenagem natural e do sistema viário, relocação de habitações em áreas de risco, proteção de taludes,

construção de novas habitações e equipamentos públicos (foto 01 e 13). No Calabetão de Baixo o projeto prevê beneficiar 750 famílias, construindo 272 casas das quais 90 delas para alocar famílias remanejadas da mesma localidade, e as demais para alocar famílias trazidas da Baixa de Santo Antonio.

Estas intervenções interferem apenas indiretamente nesse estudo uma vez que criam melhores condições de habitabilidade naquelas micro comunidades, consolidando-as nos seus espaços, fortalecendo uma possível demanda de uso para a área em questão.

**2 - PROPOSTA PRELIMINAR DE
ZONEAMENTO**

2- PROPOSTA PRELIMINAR

Considerando:

- que os elementos predominantes que compõem a ambiência natural deste sítio, os recursos hídricos e a vegetação representam no conjunto uma importante reserva de área verde, de espelhos d'água e portanto mantenedores do clima da cidade e do micro clima da região;
- que o Programa Baía Azul intervirá na área despoluindo os recursos hídricos em 70%;
- que a utilização de um espaço é a maneira mais eficaz de se preservá-lo;
- a carência de espaços de recreação e lazer na área como um todo;
- as precárias condições da administração municipal em gerir um grande parque público;
- a política recente de valorizar os espaços públicos para lazer, esporte e turismo, de modo a melhor atender aos seus moradores, evitar deslocamentos, e descentralizar essas atividades;
- que a legislação ambiental nas três esferas de governo já delimitam faixas de preservação rigorosa para os recursos hídricos;
- a previsão de implantação de uma das linhas de transporte de massa, cortando transversalmente o vale, gerando um forte impacto físico, social e econômico (cortes e aterros de grande porte, desapropriações de habitações e desmatamentos);
- a precária condição de acessibilidade da área e de policiamento, principalmente nos locais de vegetação mais densa, gerando insegurança na população;

propõe-se:

- promover a valorização do vale da Mata Escura através de sua institucionalização como APRN e ACP, de sua delimitação e da implantação de um zoneamento de uso;
- estabelecer um zoneamento de uso, composto de áreas de conservação, de recuperação (espelhos d'água e áreas alagadiças), de usos recreativos e afins, reserva para uso habitacional, e para atividades diversas compatíveis com a ambiência natural predominante;
- instalar uma unidade da SUAVE capaz de administrar a área como um todo, nas proximidades do horto do IBAMA, onde poderia inclusive, em parceria com o próprio IBAMA, explorar um horto municipal;
- criar elementos de sinalização que delimitem externamente a APRN e internamente os sub-espços do zoneamento;
- promover a segurança da área em parceria com a Companhia de Polícia Ambiental (COPA);

- compatibilizar o projeto do VLT a esse projeto, de modo que não gere qualquer impacto negativo, mas que se configure como um elemento integrado à paisagem, e que o leito do equipamento não caracterize uma seção do vale;
- explorar comercialmente a Represa do Prata para fins de piscicultura, e a Represa da Mata Escura para fins de recreação, pela comunidade local, em parceria com os órgãos estaduais e federais competentes;
- estimular a ocupação de pontos periféricos ao vale, por atividades públicas ou privadas que se configurem como barreiras à invasões depredadoras e como elementos de revitalização da área;
- implantar um parque de bairro no entorno da Represa da Mata Escura com acessibilidade para atender inclusive aos moradores de Bom Juá e São Caetano;
- recuperar e complementar o sistema viário existente, de modo a permitir maior fluidez na circulação de veículos e de pedestres na área.

Conclusão:

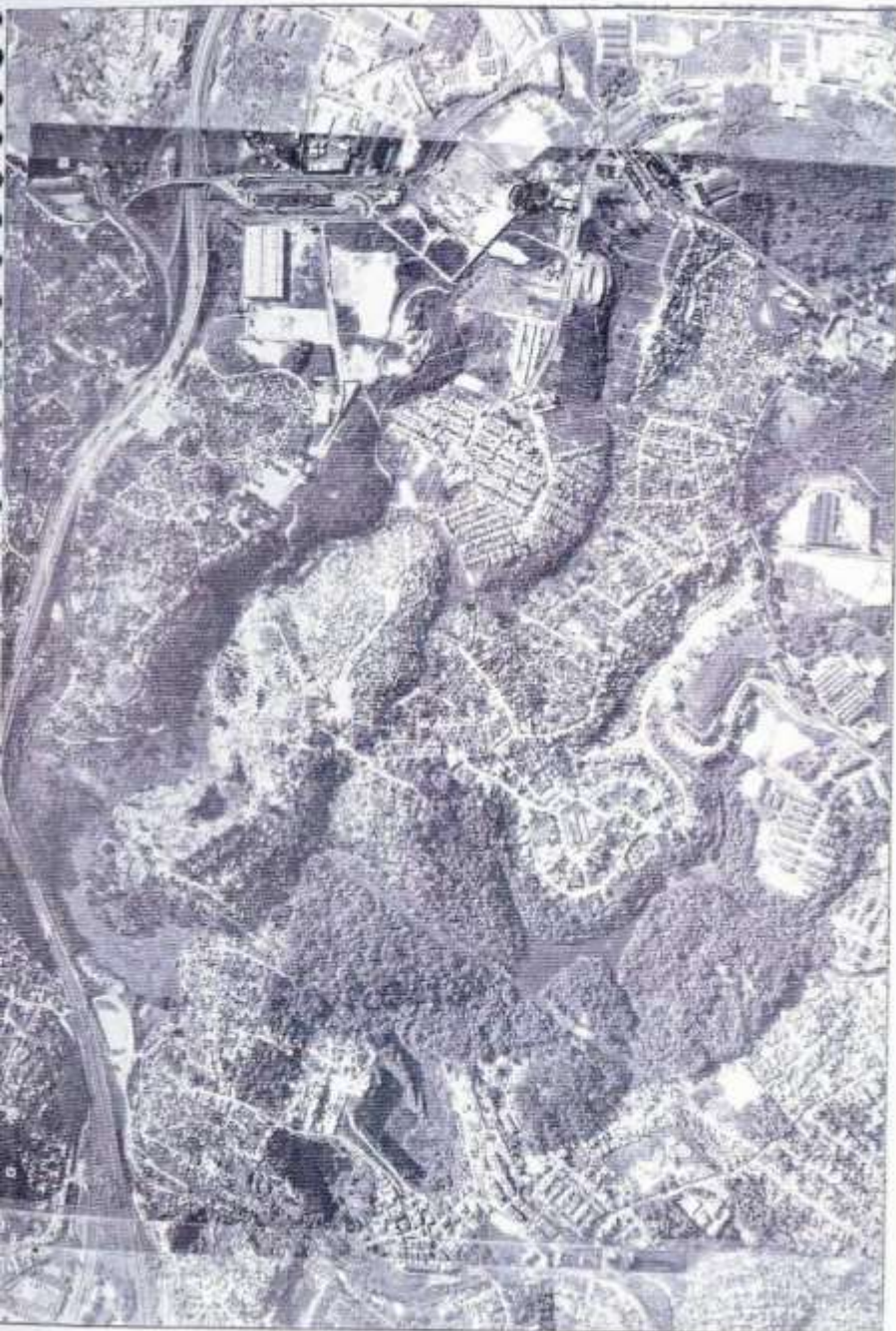
A extensão do Vale da Mata Escura, seu valor ambiental e paisagístico, sua inserção em um aglomerado residencial e sua articulação viária com a cidade, conferem a essa área uma importância local, regional e municipal.

Assim sendo propõe-se delimitá-lo e institucionalizá-lo como uma ASRE na categoria de APRN a ser denominada "APRN da Mata Escura".

Assumindo como princípio básico a necessária conservação da área, que a utilização adequada é um meio eficaz de atender a esse princípio, as carências administrativas no que concerne à implementação de ações públicas notadamente a fiscalização e o policiamento, definiu-se um zoneamento de usos com indicação para o desenvolvimento de diversas atividades e ações a serem exercidas pelo poder público e pela iniciativa privada.

Assim sendo para a implementação desse projeto é imprescindível a instalação no local de uma unidade da administração municipal, para exercer a fiscalização da área, orientar e acompanhar a execução das intervenções propostas, elaborar um programa de educação ambiental e de participação da comunidade.

As áreas de concentração de vegetação de grande porte, os espelhos d'água, as margens dos cursos d'água, os talvegues e áreas alagadiças, foram consideradas de conservação prioritária, podendo, contudo, vir a ser utilizadas sem qualquer intervenções físicas. Nos cursos d'água pode-se, por exemplo, explorar a pesca ou o lazer, e sob as concentrações de eucaliptos pode-se prever a prática de esportes.



Em pontos estratégicos na periferia da área, próximo às vias de acesso limites, propõe-se a implantação de atividades econômicas compatíveis com a ambiência local, capazes de dinamizá-la e fiscalizá-la. A seleção do tipo de atividade deve ser definida junto com a comunidade, podendo ser desenvolvida por agente público ou privado. Nesse último caso a ocupação do lote seria através do instituto da "concessão de uso", assegurando-se a finalidade e o limite de tempo em vigor.

As atividades já existentes como o Horto do Ibama, a área de recreação do Ministério da Agricultura e o candombé do Bate Folha devem ser esimuladas, sendo que a área já ocupada pelo Bate Folha deve ser instituída como Área de Proteção Cultural e Paisagística.

Os parques previstos deverão conter espaços contemplativos, de recreação ativa, esportes, elementos para jogos de mesa e outros, sempre partindo da vocação já detectada.

No âmbito de influência da cidade, além dos atrativos naturais existentes, propõe-se o aproveitamento da pedra Omacil como espaço para eventos. Esta é sem dúvida a intervenção física de maior impacto na área, uma vez que implica em um projeto de reutilização da área de exploração da pedra, na melhoria dos acessos convergentes, na criação de estacionamentos, inclusive na transformação da pedra vizinha, para este fim.

Quando da implementação da linha de transporte de massa prevista, propõe-se uma estação de transbordo capaz de atender à demanda dos eventos. Caso os cálculos da demanda do espaço para eventos e da capacidade de fluxo de passageiros se viabilize, poderá se eliminar a utilização da pedra vizinha como estacionamento, mantendo-a como um belo espaço para a prática da pesca e do lazer.

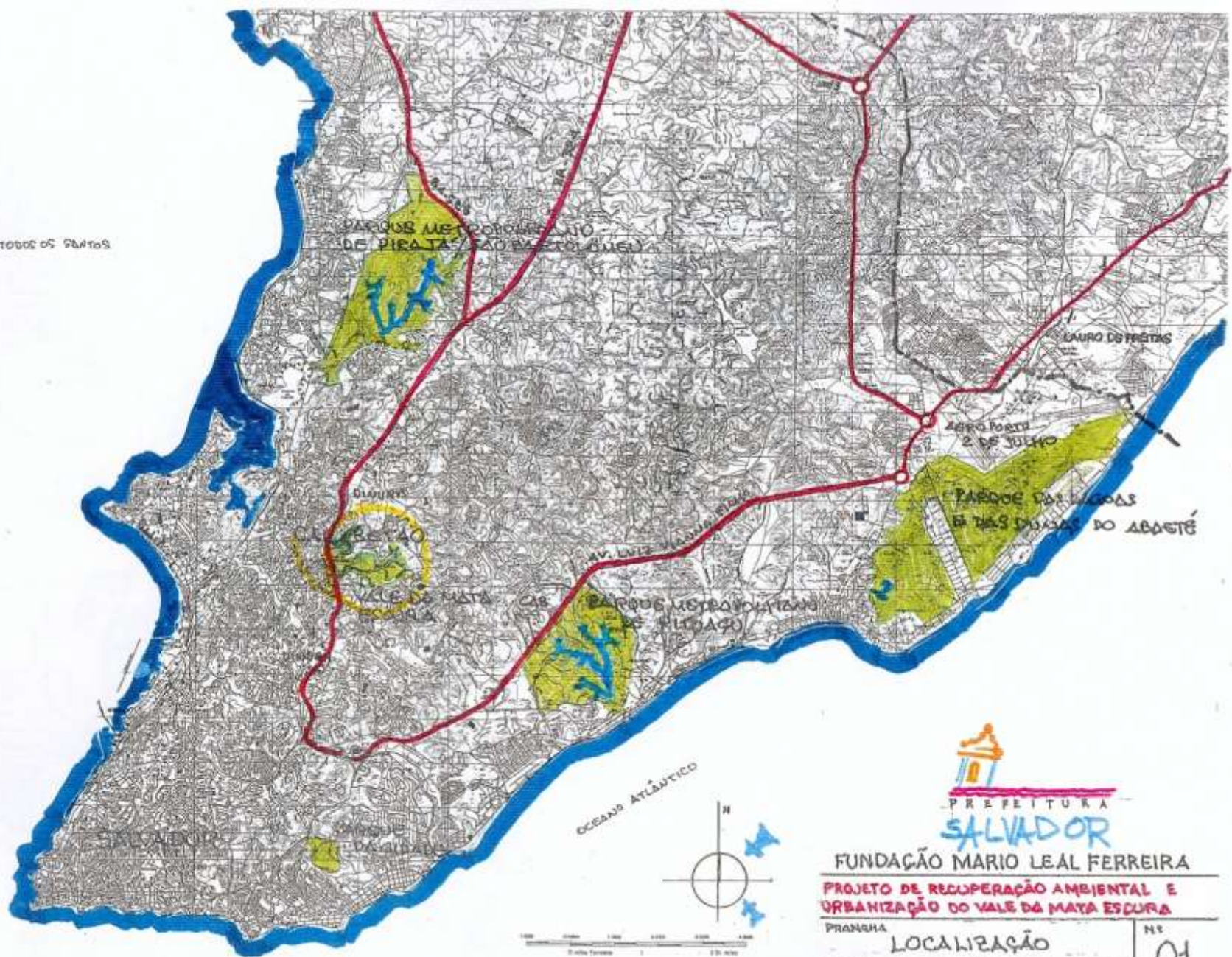
O projeto do transporte de massa deverá incorporar esse projeto de modo a minimizar ao máximo seu impacto. O leito que corta o vale deve ser tratado como parte da área de preservação, com projeto físico integrado à paisagem, e proibição de qualquer ocupação nas suas margens, uma vez que se encontra na área de conservação prioritária.

Além disso está também proposto uma área reserva para relocação de habitação, que deverá ser priorizada para a população a ser relocada pelo projeto do transporte de massa.

Dessa forma a administração municipal estará garantindo mais um espaço de valor ambiental e paisagístico no sistema de áreas verdes da cidade, mais uma área de lazer e recreação para seus moradores, e principalmente auto-sustentada e incorporada à comunidade local.

3 - MAPAS

BAIL DE TODOS OS PANTOS



FUNDAÇÃO MARIO LEAL FERREIRA

PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DO VALE DA MATA ESCURA

PRANCHA	LOCALIZAÇÃO	Nº
DATA	ESCALA	01
JANEIRO/88	GRÁFICA	



LEGENDA

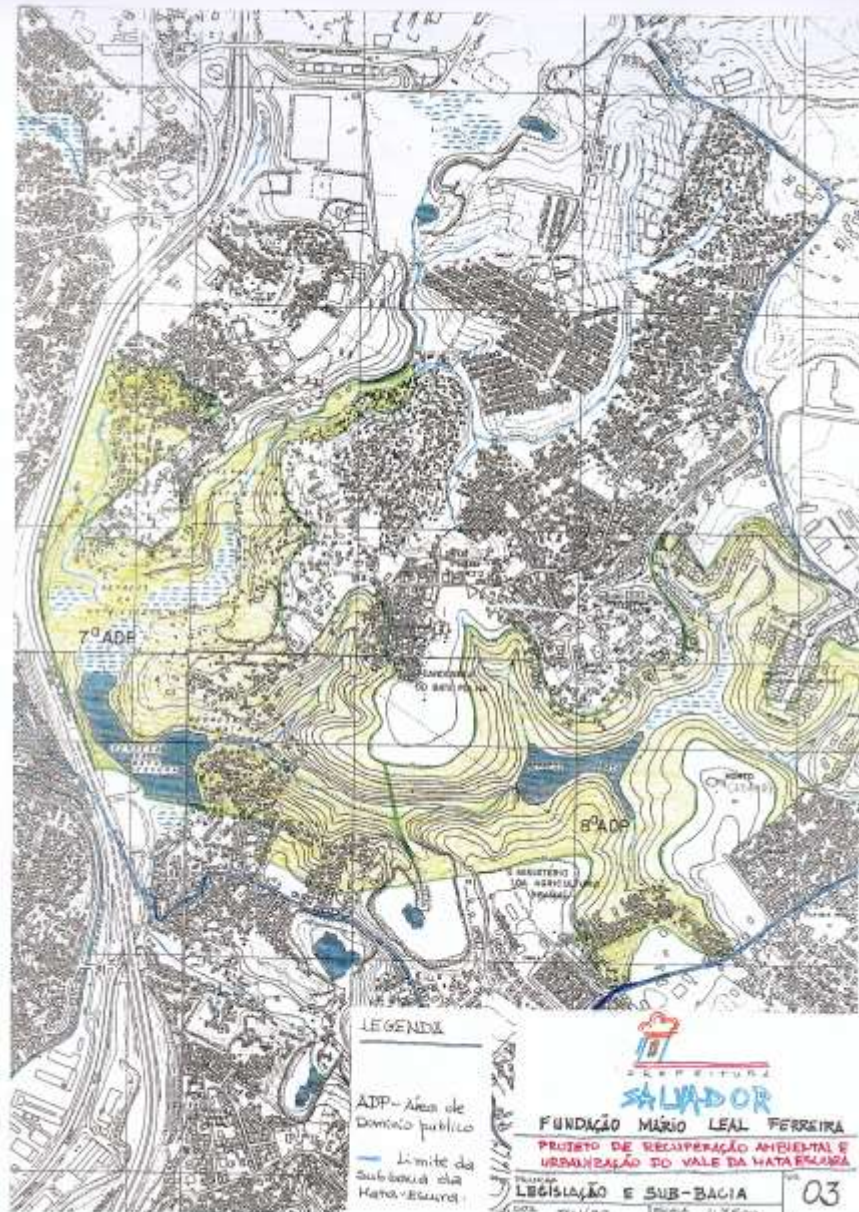
- Limite da área
- Área Verde
- Represa
- ▨ Área Alagadiça



FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
 PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E
 URBANIZAÇÃO DO VALE DA MATA ESCURA

APRESENTAÇÃO

02



LEGENDE

- ADP - Área de Domicílio Público
- Limite da Sub-bacia da Mata Escuro



FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
 PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E
 URBANIZAÇÃO DO VALE DA MATA ESCURO

LEGISLAÇÃO E SUB-BACIA

03

1/2000 2001/2002 ESCALA 1:2500



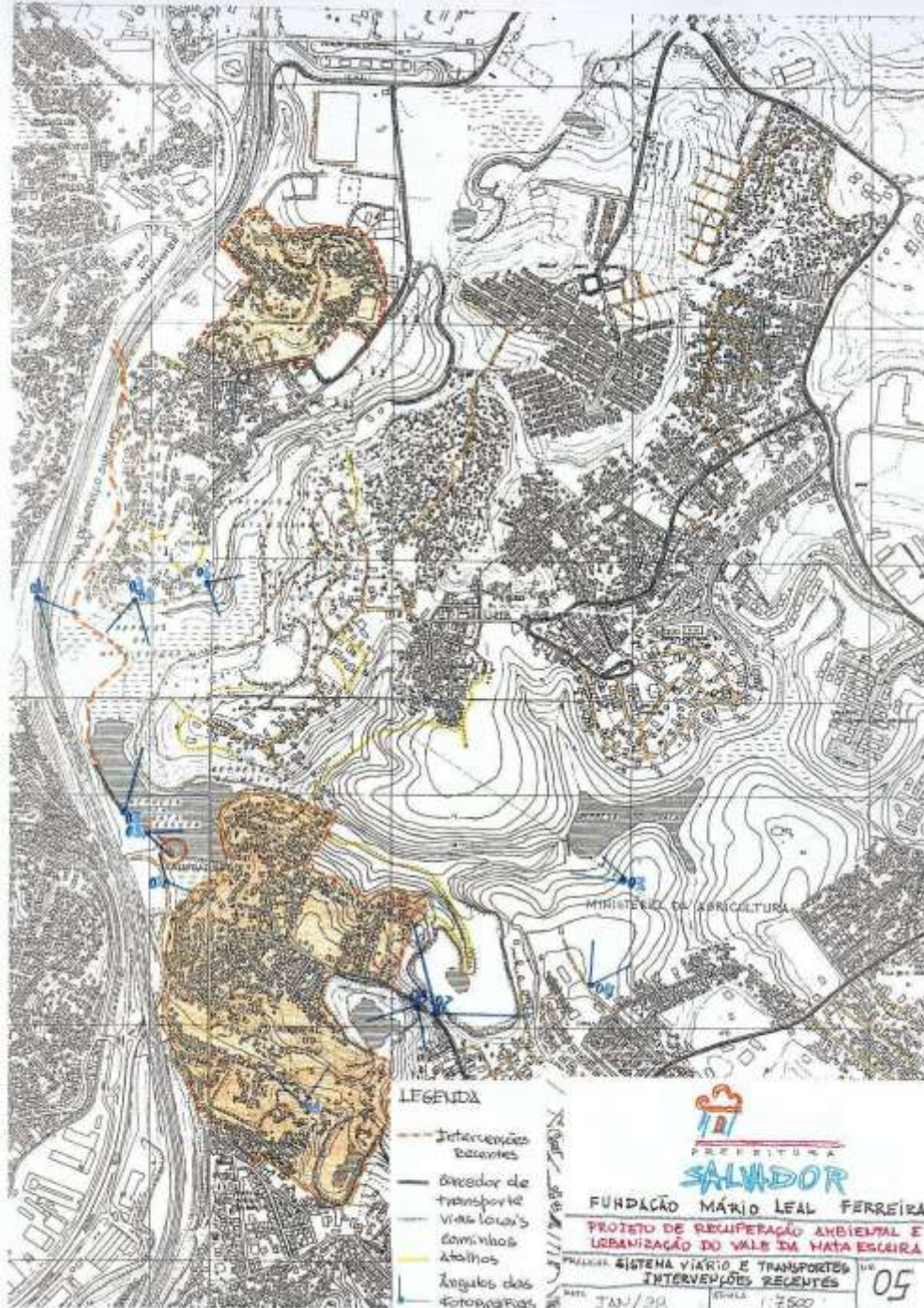
LEGENDA

- | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  PROJEÇÃO DO VLT |  PROJEÇÃO ENVIRONMENTAL |  RUA EXISTENTE |
|  ETAPA |  PROJEÇÃO AMBIENTAL |  AE e COLETA |
| | |  VILA PARQUE |
| | |  VLT |


PREFEITURA SALVADOR
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E
URBANIZAÇÃO DO VALE DA MATA ESCURA

PRINCIPAL
ARTICULAÇÕES VIÁRIAS
 JUL/98
 ESCALA 1:7.500

04



LEGENDA

- Intervencões Recentes
- Rede de transporte
- Vias locais
- Caminhos Atalhos
- Lugares das fotografias

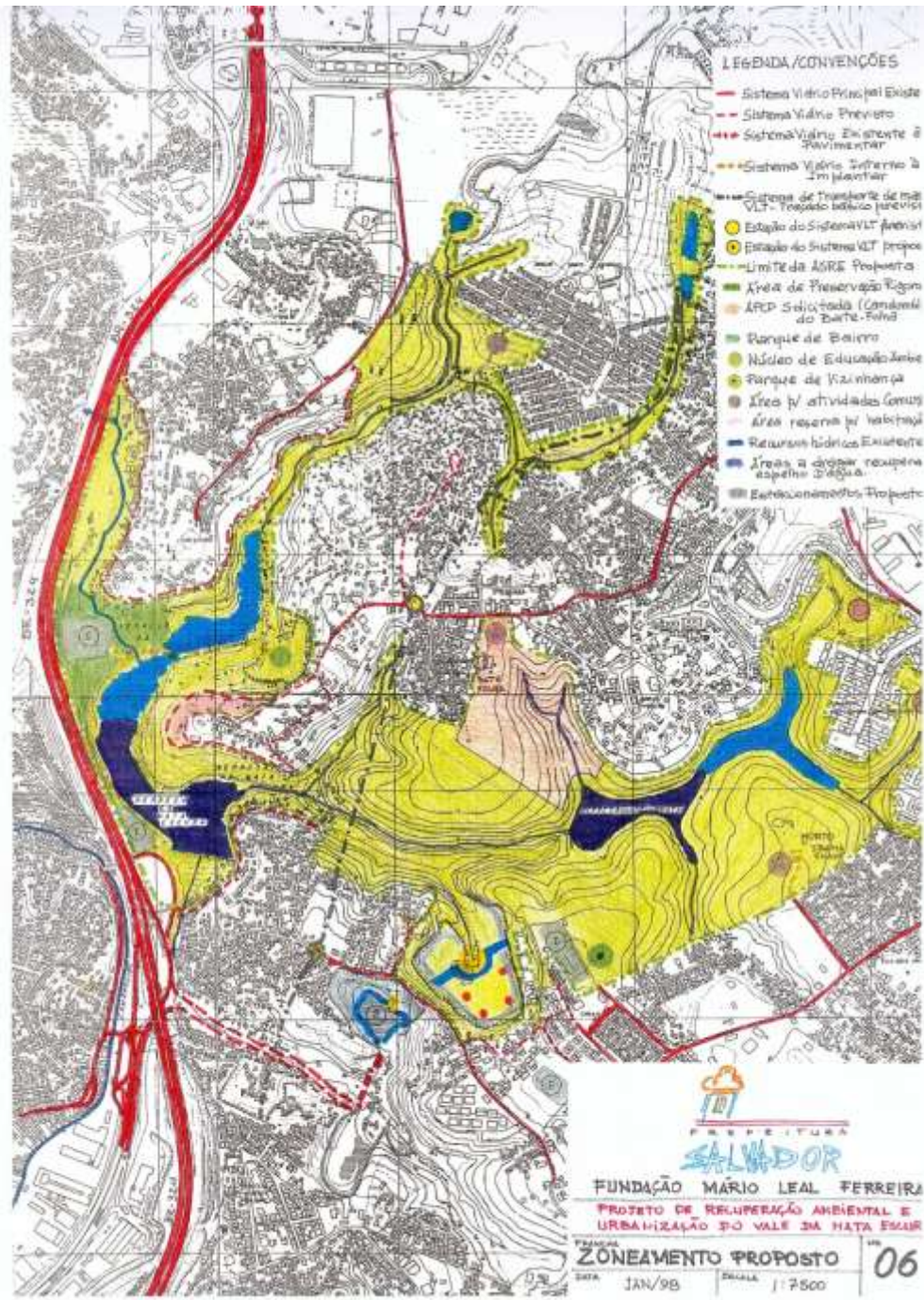


FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
 PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E
 URBANIZAÇÃO DO VALE DA MATA ESCURA

PLANO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES
 INTERVENÇÕES RECENTES

05

DATA: 7/11/79 ESCALA: 1:7500



FUND. SALVADOR
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
 PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DO VALE DA MATA ESQUERDA

ZONEAMENTO PROPOSTO
 DATA: JAN/98 | ESCALA: 1:2500

06

4- FOTOGRAFIAS



FOTO N°1

FOTO N°2



FOTO N°3





foto n=12



foto n=13



FOTO N:4

FOTO N:6



FOTO N:5

FOTO N:7



FOTO N:8





FOTO N: 9



FOTO N: 10



FOTO N: 11